



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

No uso de minhas atribuições, eu, José Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 5.139,22 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza exclusivo para uso no pronto atendimento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor das empresas: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 21.850.126/0002-06, com sede na Rua Primavera, s/nº, bairro: Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000 e GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI – CNPJ: 32.820.483/0001-67, com sede na Av. A, nº 277, bairro: Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 30 de abril de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Sanabria Arce, portador do CPF nº 523.141.541-34 e RG nº 0808661-3 SSP/MT.

Empresa: RAFAELA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: 21.267.722/0001-87, sem representante na sessão.

Empresa: DIEICO DUARTE NUNES EIRELI, CNPJ: 39.476.761/0001-50, sem representante na sessão.

Iniciou-se a sessão, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe analisaram os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura dos documentos de habilitação.

Analisando os documentos de habilitação da empresa **DIEICO DUARTE NUNES EIRELI**, constatou-se que a mesma apresentou a certidão FGTS vencida com data de 01/05/2021. O pregoeiro posteriormente consultou no sítio de emissão da certidão para verificar a situação da certidão, e verificou que a empresa esta quite com suas obrigações, tendo a certidão validade até 18/08/2021, conforme documentos em anexo.

Após analisar os documentos de habilitação das demais empresas, verificou-se que apresentaram todos os documentos exigidos no edital.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura da proposta de preços, o qual foi verificado que atende todas as exigências do edital, ficando, portanto, a seguinte classificação:

Empresa: H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.194.644/0001-07, apresentou o valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Empresa: Empresa: RAFAELA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: 21.267.722/0001-87, apresentou o valor de R\$ 150.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Empresa: DIEICO DUARTE NUNES EIRELI, CNPJ: 39.476.761/0001-50, apresentou o valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Fica declarada vencedora do certame a empresa **H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.194.644/0001-07**, apresentou o valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Equipe de Apoio

H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.194.644/0001-07

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

No uso de minhas atribuições, eu, José Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 5.139,22 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centa-

vos), tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza exclusivo para uso no pronto atendimento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor das empresas: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 21.850.126/0002-06, com sede na Rua Primavera, s/nº, bairro: Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000 e GERALDO ER-CULINO FILHO EIRELI – CNPJ: 32.820.483/0001-67, com sede na Av. A, nº 277, bairro: Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de maio de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 225/2021

DE: 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE REMOÇÃO DO SERVIDOR JURANDIR SCHNEIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública vigente nesse Município de Santo Antônio do Leste, conforme o Decreto Municipal nº 061/2020, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a atual demanda e necessidade na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades escolares presenciais;

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 da Lei nº 761/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos), o qual dispõe acerca da possibilidade de se realizar o deslocamento de servidores a critério da Administração;

CONSIDERANDO o teor do artigo 168, inciso XXI da Lei nº 761/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - Prorrogar Remoção do servidor efetivo **JURANDIR SCHNEIDER**, no cargo de motorista de transporte escolar, deslocando-o para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas desta.

Parágrafo Único – A presente remoção terá duração de 03 (três) meses a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada enquanto perdurar a pandemia.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE MAIO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.